



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 02 dias do mês de junho de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quadragésima** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **trigésima quarta ordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Onivaldo Barris** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 123 da Resolução n. 661/21. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **12 de maio de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega de **Títulos do Mérito Comunitário** e do **Brasão do Município** a integrantes do time de futebol amador Baveloni Futebol Clube, em comemoração aos 70 anos de fundação do clube. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Delegado Luiz Alves**, **Sidnei Telles**, **Manoel Álvares Sobrinho** e **Paulo Biazon**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.144/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 1.073, de 06 de janeiro de 2017, que disciplina o Programa de Alimentação do Trabalhador no âmbito do Poder Executivo do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.325/2022**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.129/2021**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani, Sidnei Telles e Rafael Roza, dispondo sobre as regras para comercialização de alimentos em vias públicas e particulares, através de veículos de propulsão humana – *foodbikes* e dando outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Sidnei Telles, Altamir Antônio dos Santos, Rafael Roza, Flávio Mantovani, Paulo Biazon, Delegado Luiz Alves, Manoel Álvares Sobrinho. Em seguida, pela ordem, o Vereador Sidnei Telles solicitou o adiamento da votação, por três sessões, do Projeto de Lei n. 16.129/2021. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por 12 votos contra 1. Em seguida, pela ordem, o Vereador Mário Verri solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.343/2022**, de autoria do Vereador Mário Verri, outorgando ao senhor Alaércio Cardoso o Título de Cidadão Benemérito de Maringá. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, pela ordem, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.344/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, incluindo no Calendário Oficial do Município o Encontro Nacional de Mulheres na Capoeira - Salve as Marias. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 90/2022**, de autoria do Vereador Manoel Álvares

Sobrinho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Em seguida, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 814/2022**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem estudos e/ou planejamento para a instalação de redutores de velocidade na Avenida Itororó, no trecho compreendido entre a Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha e a Rua Carlos Meneghetti, e, em caso positivo, decline acerca dos estudos, custos e prazos para a implantação dos equipamentos. Em caso negativo, explique por quais razões as intervenções não são consideradas pela Administração Municipal. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.º a 19**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **6.º a 19** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 621/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo editar decreto regulamentando a Lei Municipal n. 9.993, de 26 de maio de 2015, que cria o programa de água em postos de combustíveis e lava-rápidos no Município de Maringá e dá outras providências, de sorte a definir os estabelecimentos que se sujeitam à exigência de instalação dos sistemas para recuperação e reutilização da água e das cisternas para captação da água da chuva, considerando o porte do empreendimento e prevendo hipótese de exceção aplicável em relação a pequenos negócios, tendo em vista que a aplicação da referida exigência de forma indiscriminada, isto é, sem considerar as diferenças entre pequenos e grandes empreendimentos, onera excessivamente e inviabiliza a atuação das pequenas lavadoras automotivas, que não dispõem de recursos financeiros para arcar com os custos de instalação dos referidos sistemas ou equipamentos pela lei exigidos. Em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 660/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a remoção da árvore existente na Avenida Virgílio Manília, defronte do número 302, no Jardim Ouro Cola, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o n. 479761, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 667/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há dotação orçamentária para a implantação dos equipamentos públicos constantes do Projeto "Meu Campinho" no espaço livre de uso público registrado sob o cadastro imobiliário n. 25519300, Quadra 104, Lote 001, na Zona 25, localizado entre as Ruas Pioneiro Aldo Montovanelli e Pioneira Genoveva Giunta, no Jardim São Paulo, considerando a resposta contida no Ofício n. 1972/2021-GAPRE, informando “que a implantação solicitada está entre os locais pré-definidos pelo IPPLAM e que está na programação da SEMOB a elaboração de projeto arquitetônico paisagístico”, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade e como está o andamento do processo de implantação da benfeitoria. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 678/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se estão faltando vacinas contra a paralisia infantil na rede pública municipal de saúde, e, em caso positivo, decline os motivos, bem como quais providências serão adotadas pela Administração Municipal para sanar esse problema. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 681/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a construção de um Restaurante Popular no Distrito de Floriano, ao lado do salão comunitário, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 697/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de pavimento asfáltico nas vias públicas do bairro “Chácaras Favoretto”, localizado no final da Avenida Kakogawa, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 698/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de ciclofaixa por toda a extensão da Avenida Pioneiro Francisco Ferreira de Miranda, na Zona 38, ao lado esquerdo da via, considerando o sentido centro-bairro, bem como para a realização do cascalhamento do acostamento da referida via pública. Em caso afirmativo, decline a data prevista para essas finalidades, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 701/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação ao conjunto de lotes situados na Rua dos Coqueiros (destacados conforme o mapa anexo), que foi

objeto dos questionamentos formulados por meio do Requerimento n. 94/2022 desta Câmara Municipal e em relação ao qual o Poder Executivo informou, a partir do processo n. 01.02.00006841/2022.53, em Despacho da Diretoria de Patrimônio, que a referida área “tem seu uso permitido à Associação Cultural Lírius, por meio do Termo de Permissão de Uso 958/2.019, com vigência até 21 de maio de 2.024”, e considerando que alguns munícipes têm questionado sobre a possibilidade de haver ocupação irregular em parte desses lotes, visto que, há pouco tempo, em alguns deles (indicados no mapa anexo como “área desocupada e colocada a venda”), foi fixada placa de venda da propriedade e, atualmente, constata-se que há obras em andamento no local, o quanto segue: 1 – do conjunto de lotes destacado no mapa anexo (inclusive com relação ao espaço identificado como “área desocupada e colocada a venda”): i) quais lotes são de propriedade pública e quais são de propriedade privada, ii) se todos eles estão devidamente regularizados junto ao Poder Público Municipal, bem como iii) quais deles são objeto do Termo de Permissão de Uso n. 958/2.019; 2 – se, atualmente, todos os termos e condições da supracitada permissão de uso estão sendo observados pelo permissionário e, portanto, se ela se encontra em situação regular. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 702/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação ao espaço situado na Avenida Centenário, n. 449, na Vila Christino, se há possibilidade de implantar no local uma nova unidade de acolhimento do programa “Portal da Inclusão” exclusiva para atendimento de mulheres, e, em caso positivo, decline os prazos e as ações previstas. Em caso negativo, decline os motivos, considerando que atualmente há em funcionamento na cidade de Maringá apenas um abrigo municipal do “Portal da Inclusão”, e que atende exclusivamente o público masculino. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 707/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento da Rua Victal Possani, na Zona 06, ligando-a à Avenida Colombo, na Zona 43, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 728/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um restaurante popular na Avenida das Indústrias, nas proximidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, no Jardim América, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 749/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o reajuste da gratificação por local de trabalho dos servidores municipais, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 765/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de que sejam substituídas as atuais lâmpadas amarelas por lâmpadas em LED, por toda a extensão da Estrada Oswaldo de Moraes Corrêa (via principal de acesso à COCAMAR), para que, tendo em conta o grande número de colaboradores que transitam durante o 3.º turno de operação da referida cooperativa, possam ser reduzidos os riscos de acidentes. Em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 780/2022**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem estudos e/ou planejamentos para a construção de ciclovias em importantes avenidas da Zona Norte da cidade, tais como Morangueira, Kakogawa, São Judas Tadeu, Palmeiras e Doutor Alexandre Rasgulaeff e, em caso positivo, detalhe sobre os prazos e custos das propostas. Em caso negativo, decline sobre as razões pelas quais as implantações não são consideradas pela Administração Municipal. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, antes do encerramento da Sessão o Vereador Sidnei Telles informou que todos os Vereadores estavam presentes à sessão, com excessão do Vereador Mário Verri que se ausentou antes do término desta sessão com a autorização do Senhor Presidente. Em seguida, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 30/06/2022, às 13:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 30/06/2022, às 13:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0259894** e o código CRC **7EB2235A**.